



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**  
**DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**Ata 04/2025/CT-DAT/CBM**

**Assunto:** ATA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO TÉCNICA DA D.A.T.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, os membros da Comissão Técnica (CT) da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), reuniram-se de forma remota para tratar e deliberar acerca dos temas atinentes a atividades técnicas da Corporação a seguir expostos. A reunião faz parte do calendário de reuniões, pré-estabelecido na primeira reunião dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11.05.2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo WhatsApp pelo Sr. Presidente da CT. A reunião foi presidida pelo **Tenente Coronel QOCBM Wellington** Soares Araújo, PRESIDENTE DA COMISSÃO e DIRETOR DA DAT, sendo que eu, **2º TEN QOCBM David** Felipe da Silva **Cardoso**, atuei como secretário da presente Comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CIDADE DE SÃO LUIS (2025.190111.08458) em São Luís - MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CIDADE DE SÃO LUIS, CNPJ 35.126.184/0001-15, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto Complementar - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SEGUNDA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada RIO ANIL SHOPPING (2025.190111.05996) em São Luís - MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do RIO ANIL SHOPPING, CNPJ 11.665.929/0001-56, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto Complementar - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A TERCEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada PLAZA CENTER - ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA (2025.190111.03743) em São Luís - MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do PLAZA CENTER - ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, CNPJ 13.236.464/0001-43, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto Complementar - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A QUARTA**

**PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada COLEGIO BATISTA MARANHENSE - COHAMA (2025.190111.05202) em São Luís - MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do COLEGIO BATISTA MARANHENSE - COHAMA, CNPJ 35.563251/0001-69, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A QUINTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada COLEGIO BATISTA MARANHENSE - CALHAU (2025.190111.04022) em São Luís - MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do COLEGIO BATISTA MARANHENSE - CALHAU, CNPJ 35.563.251/0002-40, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SEXTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTAL (2025.190111.05850) em São Luís - MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTAL, CNPJ 00.539.216/0001-20, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SÉTIMA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada E. FIRMO FERREIRA LTDA-PÃO QUENTE SUPERMERCADO (2025.190111.07519) em Estreito - MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do E. FIRMO FERREIRA LTDA-PÃO QUENTE SUPERMERCADO, CNPJ 10.238.025/0001-81, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A OITAVA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada PETROLEO SABBA SA (2025.190111.05971) em Açailândia - MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do PETROLEO SABBA SA, CNPJ 04.169.215/0035-30, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A NONA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE PARNASE (2025.190111.05610) em São Luís - MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE PARNASE, CNPJ 13.404.932/0001-41, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A DÉCIMA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MAHATAN (2025.190111.08364) em São Luís - MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MAHATAN, CNPJ 00.696.063/0001-24, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de

Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A DÉCIMA PRIMEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação de PARECER TÉCNICO solicitado pelo requerente denominada MINUM GENCO GD SAO DOMINGOS DO MARANHAO SPE S A (2025.190111.04989) em São Domingos do Maranhão - MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de PARECER TÉCNICO do MINUM GENCO GD SAO DOMINGOS DO MARANHAO SPE S A, CNPJ 53.305.535/0002-18, para elaboração de estudo e parecer técnico para cálculo de Taxa DARE referente à área instalações fotovoltaicas não seja considerada para fins de cobrança da referida taxa, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação apresentada no parecer foi **DEFERIDA** e será publicado parecer técnico da análise. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, **2º TEN QOCBM David Felipe da Silva Cardoso – Secretário da CT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em São Luís- MA, 30 de junho de 2025.

**Wellington Soares Araújo – Ten Cel QOCBM**

**Matrícula nº. 418740-00**

**Presidente da Comissão**

**Carlos David Veiga França - Maj QOCBM**

**Matrícula nº. 419172-01**

**Vice Presidente**

**Ubiratan Souza de Araújo - 2º Ten QOCBM**

**Matrícula nº. 866365-00**

**Membro efetivo**

**David Felipe da Silva Cardoso - 2º Ten QOCBM**

**Matrícula nº. 873408-00**

**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **David Felipe da Silva Cardos**, ANALISTA DE **PROCESSOS TÉCNICOS DAT/CBMMA**, em 04/07/2025, às 12:41, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN SOUZA DE ARAUJO**, ANALISTA DE **PROCESSOS TÉCNICOS DAT/CBMMA**, em 08/07/2025, às 09:08, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos David Veiga França, OFICIAL DO CBMMA**, em 08/07/2025, às 16:35, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SOARES ARAÚJO, DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DAT/CBMMA**, em 09/07/2025, às 10:02, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8392075** e o código CRC **AD726716**.

---

**Rua Caminho da Boiada, nº 130 - Bairro CENTRO. São Luís - MA - CEP 65025-200**  
**- [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)**